

TAXAS DO FNO – SETOR EMPRESARIAL

JULHO/2025 (Não Rural)

Em conformidade com a Resolução CMN nº 5.013, de 28/04/2022, os beneficiários do FNO não rural, poderão escolher entre uma das novas metodologias de cálculo de encargos financeiros: TFC pré ou TFC pós, as quais divulgamos abaixo:

1. TAXAS PREFIXADAS DO FNO (TFCpré)

As taxas prefixadas do FNO para aplicação no **2º semestre de 2025** foram estabelecidas conforme quadro abaixo:

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE – FNO OPERAÇÕES NÃO RURAIS - TAXAS PREFIXADAS (ATÉ 31.12.2025)

MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS (FL = 0,9)				
Tipo de Cliente	Modalidade	Faturamento/ Rendimento	TFC PREFIXADA COM BÔNUS ADIMPLÊNC IA (a.a.)	TFC PREFIXADA SEM BÔNUS ADIMPLÊNC IA (a.a.)
	PNMPO	TODOS	11,4499%	12,3340%
PESSOA JURÍDICA	INVESTIMENTO	ATÉ 4.800.000,00	9,3624%	9,8782%
		DE 4.800.000,01 ATÉ 90.000.000,00	10,6149%	11,3517%
		DE 90.000.000,01 ATÉ 300.000.000,00	12,7024%	13,8075%
		ACIMA DE 300.000.000,00	13,9548%	15,2810%
	CAPITAL DE GIRO	ATÉ 4.800.000,00	11,4499%	12,3340%
		DE 4.800.000,01 ATÉ 90.000.000,00	12,7024%	13,8075%
		DE 90.000.000,01 ATÉ 300.000.000,00	14,7898%	16,2633%
		ACIMA DE 300.000.000,00	16,0423%	17,7368%
	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA ÁGUA E ESGOTO E EM LOGÍSTICA (INVESTIMENTO)	TODOS	9,7799%	10,3693%

	OUTRO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	TODOS	12,7024%	13,8075%
	PROJETO DE INVESTIMENTO EM INOVACAO	OPERACOES ATÉ 1.000.000,00	8,5275%	8,8958%
		OPERACOES ACIMA DE 1.000.000,00	10,1974%	10,8605%
PESSOA FÍSICA	INVESTIMENTO PARA MICRO E MINIGERAÇÃO DE ENERGIA	Pessoas físicas com rendimento bruto anual de até R\$ 50.000,00 conforme Declaração do Imposto Sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF)	9,3624%	9,8782%
		Pessoas físicas com rendimento bruto anual acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 100.000,00, conforme DIRPF	10,6149%	11,3517%
		Pessoas físicas com rendimento bruto anual acima de R\$ 100.000,00 e até R\$ 150.000,00, conforme DIRPF	12,7024%	13,8075%
		Pessoas físicas com rendimento bruto anual acima de R\$ 150.000,00, conforme DIRPF	13,9548%	15,2810%

Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais prefixada - TFCpré, calculada conforme metodologia estabelecida na Resolução CMN nº 5.013/2022.

Na definição das taxas prefixadas dispostas na tabela acima, foram utilizados os seguintes componentes:

a) FII = 1,0541;

b) BA = 0,85 (TFC com Bônus) ou 1,0 (TFC sem bônus);

c) CDR = 0,69;

d) FP = Fatores de Programa dispostos na última coluna da tabela acima e aplicados na composição do cálculo da taxa prefixada de acordo com a modalidade/faturamento de enquadramento do pleito;

e) FL = 0,9; e

f) JTLP= 7,04%.

*** Os componentes informados tem vigência para operações formalizadas até 31.12.2025.**

MUNICÍPIOS NÃO PRIORITÁRIOS (FL = 1,1)

Tipo de Cliente	Modalidade	Faturamento/ Rendimento	TFC PREFIXADA COM BÔNUS ADIMPLÊNCIA (a.a.)	TFC PREFIXADA SEM BÔNUS ADIMPLÊNCIA (a.a.)
	PNMPO	TODOS	12,5632%	13,6438%
PESSOA JURÍDICA	INVESTIMENTO	ATÉ 4.800.000,00	10,0119%	10,6422%
		DE 4.800.000,01 ATÉ 90.000.000,00	11,5427%	12,4431%
		DE 90.000.000,01 ATÉ 300.000.000,00	14,0940%	15,4447%
		ACIMA DE 300.000.000,00	15,6248%	17,2456%
	CAPITAL DE GIRO	ATÉ 4.800.000,00	12,5632%	13,6438%
		DE 4.800.000,01 ATÉ 90.000.000,00	14,0940%	15,4447%
		DE 90.000.000,01 ATÉ 300.000.000,00	16,6453%	18,4463%
		ACIMA DE 300.000.000,00	18,1761%	20,2472%
	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA ÁGUA E ESGOTO E EM LOGÍSTICA (INVESTIMENTO)	TODOS	10,5221%	11,2425%
	OUTRO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	TODOS	14,0940%	15,4447%
	PROJETO DE INVESTIMENTO EM INOVACAO	OPERACOES ATÉ 1.000.000,00	8,9913%	9,4416%
		OPERACOES ACIMA DE 1.000.000,00	11,0324%	11,8428%

PESSOA FÍSICA	INVESTIMENTO PARA MICRO E MINIGERAÇÃO DE ENERGIA	Pessoas físicas com rendimento bruto anual de até R\$ 50.000,00 conforme Declaração do Imposto Sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF)	10,0119%	10,6422%
		Pessoas físicas com rendimento bruto anual acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 100.000,00, conforme DIRPF	11,5427%	12,4431%
		Pessoas físicas com rendimento bruto anual acima de R\$ 100.000,00 e até R\$ 150.000,00, conforme DIRPF	14,0940%	15,4447%
		Pessoas físicas com rendimento bruto anual acima de R\$ 150.000,00, conforme DIRPF	15,6248%	17,2456%

Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais prefixada - TFCpré, calculada conforme metodologia estabelecida na Resolução CMN nº 5.013/2022.

Na definição das taxas prefixadas dispostas na tabela acima, foram utilizados os seguintes componentes:

a) FII = 1,0541;

b) BA = 0,85 (TFC com Bônus) ou 1,0 (TFC sem bônus);

c) CDR = 0,69;

d) FP = Fatores de Programa dispostos na última coluna da tabela acima e aplicados na composição do cálculo da taxa prefixada de acordo com a modalidade/faturamento de enquadramento do pleito;

e) FL = 1,1; e

f) JTLP= 7,04%.

*** Os componentes informados tem vigência para operações formalizadas até 31.12.2025.**

2. TAXAS PÓS-FIXADAS DO FNO (TFCpós)

As taxas pós-fixadas (estimadas) do FNO para este mês foram estabelecidas conforme quadro abaixo:

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE – FNO OPERAÇÕES NÃO RURAIS TAXAS PÓS-FIXADAS – JULHO/2025

MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS (FL = 0,9)								
Tipo de Cliente	Modalidade	Faturamento/Rendimento	Componente prefixado da TFC COM BÔNUS ADIMPLÊNCIA	Componente prefixado da TFC SEM BÔNUS ADIMPLÊNCIA	Taxa Com BÔNUS (Componente Pré da TFC + IPCA*)	Taxa Sem BÔNUS (Componente Pré da TFC + IPCA*)	*Taxa Anual Estimada COM BÔNUS	*Taxa Anual Estimada SEM BÔNUS
	PNMPO	TODOS	4,7068%	5,5374%	4,7068% + IPCA*	5,5374% + IPCA*	10,1510%	11,0248%
PESSOA JURÍDICA	INVESTIMENTO	ATÉ 4.800.000,00	2,7456%	3,2301%	2,7456% + IPCA*	3,2301% + IPCA*	8,0879%	8,5976%
		DE 4.800.000,01 ATÉ 90.000.000,00	3,9223%	4,6145%	3,9223% + IPCA*	4,6145% + IPCA*	9,3258%	10,0540%
		DE 90.000.000,01 ATÉ 300.000.000,00	5,8835%	6,9217%	5,8835% + IPCA*	6,9217% + IPCA*	11,3889%	12,4812%
		ACIMA DE 300.000.000,00	7,0602%	8,3061%	7,0602% + IPCA*	8,3061% + IPCA*	12,6268%	13,9375%
	CAPITAL DE GIRO	ATÉ 4.800.000,00	4,7068%	5,5374%	4,7068% + IPCA*	5,5374% + IPCA*	10,1510%	11,0248%
		DE 4.800.000,01 ATÉ 90.000.000,00	5,8835%	6,9217%	5,8835% + IPCA*	6,9217% + IPCA*	11,3889%	12,4812%
		DE 90.000.000,01 ATÉ 300.000.000,00	7,8446%	9,2290%	7,8446% + IPCA*	9,2290% + IPCA*	13,4520%	14,9084%
		ACIMA DE 300.000.000,00	9,0213%	10,6133%	9,0213% + IPCA*	10,6133% + IPCA*	14,6899%	16,3647%
	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA ÁGUA E ESGOTO E EM LOGÍSTICA (INVESTIMENTO)	TODOS	3,1378%	3,6916%	3,1378% + IPCA*	3,6916% + IPCA*	8,5005%	9,0831%
	OUTRO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	TODOS	5,8835%	6,9217%	5,8835% + IPCA*	6,9217% + IPCA*	11,3889%	12,4812%
	PROJETO DE INVESTIMENTO EM INOVACAO	OPERACOES ATÉ 1.000.000,00	1,9612%	2,3072%	1,9612% + IPCA*	2,3072% + IPCA*	7,2627%	7,6268%
		OPERACOES ACIMA DE 1.000.000,00	3,5301%	4,1530%	3,5301% + IPCA*	4,1530% + IPCA*	8,9132%	9,5685%

PESSOA FÍSICA	INVESTIMENTO PARA MICRO E MINIGERAÇÃO DE ENERGIA	Pessoas físicas com rendimento bruto anual de até R\$ 50.000,00 conforme Declaração do Imposto Sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF)	2,7456%	3,2301%	2,7456% + IPCA*	3,2301% + IPCA*	8,0879%	8,5976%
		Pessoas físicas com rendimento bruto anual acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 100.000,00, conforme DIRPF	3,9223%	4,6145%	3,9223% + IPCA*	4,6145% + IPCA*	9,3258%	10,0540%
		Pessoas físicas com rendimento bruto anual acima de R\$ 100.000,00 e até R\$ 150.000,00, conforme DIRPF	5,8835%	6,9217%	5,8835% + IPCA*	6,9217% + IPCA*	11,3889%	12,4812%
		Pessoas físicas com rendimento bruto anual acima de R\$ 150.000,00, conforme DIRPF	7,0602%	8,3061%	7,0602% + IPCA*	8,3061% + IPCA*	12,6268%	13,9375%

*As taxas anuais estimadas servem apenas como referência, pois os encargos financeiros efetivamente cobrados dos mutuários, corresponderão a variação do IPCA médio composto com o componente prefixado da TFC, aplicados no período de apuração, resultando em uma taxa pós-fixada, conforme metodologia disposta na Resolução CMN nº 5.013/2022.

Na simulação foi considerado o IPCA de 5,65 % a.a. (Boletim FOCUS/BACEN - Expectativa de Mercado/ Mediana - Agregado, de 28.02.2025) em conjunto com a aplicação dos seguintes componentes:

a) BA = 0,85 (TFC com Bônus) ou 1,0 (TFC sem bônus);

b) CDR = 0,69;

c) FP = Fatores de Programa dispostos na última coluna da tabela acima e aplicados na composição do cálculo do componente prefixado de acordo com a modalidade/faturamento de enquadramento do pleito;

d) FL = 0,9; e

e) JTLP= 7,68%.

MUNICÍPIOS NÃO PRIORITÁRIOS (FL = 1,1)

Tipo de Cliente	Modalidade	Faturamento/Rendimento	Componente prefixado da TFC COM BÔNUS ADIMPLÊNCIA	Componente prefixado da TFC SEM BÔNUS ADIMPLÊNCIA	Taxa Com BÔNUS (Componente Pré da TFC + IPCA*)	Taxa Sem BÔNUS (Componente Pré da TFC + IPCA*)	*Taxa Anual Estimada COM BÔNUS	*Taxa Anual Estimada SEM BÔNUS
	PNMPO	TODOS	5,7527%	6,7679%	5,7527% + IPCA*	6,7679% + IPCA*	11,2514%	12,3193%
PESSOA JURÍDICA	INVESTIMENTO	ATÉ 4.800.000,00	3,3558%	3,9479%	3,3558% + IPCA*	3,9479% + IPCA*	8,7298%	9,3528%
		DE 4.800.000,01 ATÉ 90.000.000,00	4,7939%	5,6399%	4,7939% + IPCA*	5,6399% + IPCA*	10,2427%	11,1327%
		DE 90.000.000,01 ATÉ 300.000.000,00	7,1909%	8,4599%	7,1909% + IPCA*	8,4599% + IPCA*	12,7643%	14,0993%
		ACIMA DE 300.000.000,00	8,6291%	10,1519%	8,6291% + IPCA*	10,1519% + IPCA*	14,2773%	15,8793%
	CAPITAL DE GIRO	ATÉ 4.800.000,00	5,7527%	6,7679%	5,7527% + IPCA*	6,7679% + IPCA*	11,2514%	12,3193%
		DE 4.800.000,01 ATÉ 90.000.000,00	7,1909%	8,4599%	7,1909% + IPCA*	8,4599% + IPCA*	12,7643%	14,0993%
		DE 90.000.000,01 ATÉ 300.000.000,00	9,5879%	11,2798%	9,5879% + IPCA*	11,2798% + IPCA*	15,2859%	17,0659%
		ACIMA DE 300.000.000,00	11,0260%	12,9718%	11,0260% + IPCA*	12,9718% + IPCA*	16,7989%	18,8458%
	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA ÁGUA E ESGOTO E EM LOGÍSTICA (INVESTIMENTO)	TODOS	3,8351%	4,5119%	3,8351% + IPCA*	4,5119% + IPCA*	9,2341%	9,9461%
	OUTRO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	TODOS	7,1909%	8,4599%	7,1909% + IPCA*	8,4599% + IPCA*	12,7643%	14,0993%
	PROJETO DE INVESTIMENTO EM INOVACAO	OPERACOES ATÉ 1.000.000,00	2,3970%	2,8200%	2,3970% + IPCA*	2,8200% + IPCA*	7,7211%	8,1661%
		OPERACOES ACIMA DE 1.000.000,00	4,3145%	5,0759%	4,3145% + IPCA*	5,0759% + IPCA*	9,7384%	10,5394%
PESSOA FÍSICA	INVESTIMENTO PARA MICRO E MINIGERAÇÃO DE ENERGIA	Pessoas físicas com rendimento bruto anual de até R\$ 50.000,00 conforme Declaração do Imposto Sobre	3,3558%	3,9479%	3,3558% + IPCA*	3,9479% + IPCA*	8,7298%	9,3528%

a Renda da Pessoa Física (DIRPF)						
Pessoas físicas com rendimento bruto anual acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 100.000,00, conforme DIRPF	4,7939%	5,6399%	4,7939% + IPCA*	5,6399% + IPCA*	10,2427%	11,1327%
Pessoas físicas com rendimento bruto anual acima de R\$ 100.000,00 e até R\$ 150.000,00, conforme DIRPF	7,1909%	8,4599%	7,1909% + IPCA*	8,4599% + IPCA*	12,7643%	14,0993%
Pessoas físicas com rendimento bruto anual acima de R\$ 150.000,00, conforme DIRPF	8,6291%	10,1519%	8,6291% + IPCA*	10,1519% + IPCA*	14,2773%	15,8793%

*As taxas anuais estimadas servem apenas como referência, pois os encargos financeiros efetivamente cobrados dos mutuários, corresponderão a variação do IPCA médio composto com o componente prefixado da TFC, aplicados no período de apuração, resultando em uma taxa pós-fixada, conforme metodologia disposta na Resolução CMN nº 5.013/2022.

Na simulação foi considerado o IPCA de 5,65 % a.a. (Boletim FOCUS/BACEN - Expectativa de Mercado/ Mediana - Agregado, de 28.02.2025) em conjunto com a aplicação dos seguintes componentes:

a) BA = 0,85 (TFC com Bônus) ou 1,0 (TFC sem bônus);

b) CDR = 0,69;

c) FP = Fatores de Programa dispostos na última coluna da tabela acima e aplicados na composição do cálculo do componente prefixado de acordo com a modalidade/faturamento de enquadramento do pleito;

d) FL = 1,1; e

e) JTLP= 7,68%.